

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 119/2022

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da **Lei Orgânica** do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 21,22 e 25 de julho de 2022, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 19 de julho de 2022.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário Comunitário

ANEXO I

CARGOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CANDIDATO
7º	7933	ANDRÉ RICARDO BERNARDI

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 Foto ¾ RECENTE
- Cópia e Original do RG e CPF
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Carteira de Motorista;
- Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- Registro no Órgão de Classe, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- Comprovante de vacina contra Covid-19 (Apenas Funcionários da Educação.)
- Cópia e Original do Atestado de Frequência Bimestral/Semestral (Escola/Faculdade) – Apenas Estagiários;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral
-Retirada na internet, através do site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
<https://certeproc2g.tjsc.jus.br>
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.

() Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família:

() Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

() Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.

() Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

() Declaração de bens;

() Declaração de acúmulos ou não de cargos;

() Declaração de Penalidade Disciplinar.

() Declaração de Ausência de Parentesco.